



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Criado pela Lei Municipal nº. 1336, de 27 de setembro de 2004. Sede à Av. Ji-Paraná nº. 615,
Bairro Urupá, Ji-Paraná – Rondônia Fone: 3416-4196-cmejiparana2007@gmail.com

ATA DA 321ª REUNIÃO DO CONSELHO PLENO DO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JI-PARANÁ

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, às treze horas e trinta minutos, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação de Ji-Paraná nas dependências do Conselho Municipal de Educação onde estiveram presentes o Presidente Natal Messias da Silva e as Conselheiras: Ana Lúcia Dias Carneiro, Ana Maria Pereira Visintin da Silva, Cristina Ferreira da Silva, Maria Aparecida Gomes da Silva, Valéria Luciene Novaes Alexandre, Maria José da Silva e Helen Maciel da Silva. A Conselheira Maria Rosângela Soares de Oliveira justificou a sua ausência. **Pauta - Informes: Ofício n. 016/CMEIEFMDA/2021; Ofício n. 046/2021/EMEIEF ANTONIO PRADO. DOCUMENTOS: 2ª Leitura da Indicação sobre o Ensino Híbrido; Relatório Anual de Visita Técnica - EMEIEF Paulo Freire; Relatório Anual de Visita Técnica - Creche Grilo Falante.** O Presidente iniciou a reunião fazendo a apresentação da pauta que foi aprovada. Foi realizada a leitura dos Ofícios n. 016/CMEIEFMDA/2021 e Ofício n. 046/2021/EMEIEF ANTONIO PRADO. Ambos solicitam prazo para a entrega do PPE – Projeto Pedagógico Escolar para o início do ano de 2022. Após amplo debate e troca de ideias ficou estabelecido: Considerando que algumas Instituições ainda não entregaram o PPE/2021, este Colegiado irá recebe-lo até 31 de março de 2022. De posse desse documento, cada Câmara Técnica realizará análise e emitirá Carta Ofício aprovando o PPE de cada Instituição. Após o processo de análise e aprovação do PPE referente a 2021, considerando a Resolução 095/2018/CME/PMJP/RO, Art. 2ª, inciso I, alínea “a” que estabelece avaliação anualmente do mesmo e em separado, cada Instituição deverá encaminhar a este Colegiado, a avaliação e as alterações, para o ano de 2022. Iniciou-se a 2ª leitura da Indicação n. 009/2021-CME/PMJP/RO que Indica à Secretaria Municipal de Educação de Ji-Paraná a regulamentação oficial do Ensino Híbrido nas Instituições de Ensino pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino, enquanto perdurar o período de pandemia ocasionado pela Covid-19. O documento foi concluído, votado e aprovado por unanimidade. Dando continuidade aos trabalhos foi realizada a leitura dos seguintes documentos: Relatório Anual de Visita Técnica - EMEIEF Paulo Freire; Relatório Anual de Visita Técnica - Creche Grilo Falante. Os mesmos foram lidos, votados e aprovados por unanimidade. Às dezessete horas e trinta minutos, encerrou-se a reunião. Inexistindo qualquer outra manifestação pelo (as) Conselheiro (as), eu Margarete, Secretária Executiva deste Colegiado, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e por todos presentes.

Ji-Paraná, 29 de dezembro de 2021.


Natal Messias da Silva
Presidente


Maria Margarete Ferreira
Secretária Executiva

CONSELHEIRAS:


Ana Lúcia Dias Carneiro

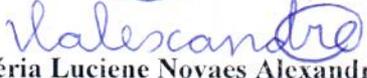

Cristina Ferreira da Silva


Helen Maciel da Silva


Maria José da Silva


Maria Aparecida Gomes da Silva


Ana Maria Pereira Visintin da Silva


Valéria Luciene Novaes Alexandre

Decreto de Nomeação nº 16542/GAB/PM/JP/2021.